



Votação presencial

Existirão mesas de voto presencial, a funcionar entre as 12:00h e as 22:00h do dia 28 de março de 2025 (hora do continente), nos locais onde a OET tem instalações abertas ao público: Porto, Coimbra, Lisboa, Funchal, Ponta Delgada ou Angra do Heroísmo. Moradas em <https://shorturl.at/jbxWL>

Votação eletrónica

No site nacional da OET pressione o botão com o aspeto apresentado à direita ou aceda a <https://shorturl.at/LynXQ>



As instruções para a votação eletrónica encontram-se no local referente a esta eleição, podendo ser acedidas pressionando a imagem com o aspeto apresentado à esquerda ou acedendo a <https://shorturl.at/sJEWT>

(A votação eletrónica estará disponível entre os dias 21 e 28 de março de 2025)

Votação por correspondência - Procedimento

1	Assinalar no boletim de voto do Conselho da Profissão com um X no quadrado referente à lista em que pretende votar ou deixar em branco, caso se pretenda abster.
2	Dobrar o boletim de voto e inseri-lo no envelope que diz "Boletins de Voto", fechando o envelope.
3	Preencher os dados da folha "Identificação do eleitor" assinando-a conforme o documento de identificação, juntando uma cópia da face do documento de identificação (onde consta a assinatura), para que seja possível confirmar que a assinatura do envelope está conforme o documento de identificação.
4	No envelope que contém a morada da mesa eleitoral, inserir: <ul style="list-style-type: none">• envelope dos boletins de voto;• folha de identificação preenchida e• a cópia do documento de identificação.
5	Fechar o segundo envelope e remetê-lo por correio tão rapidamente quanto possível, para assegurar que o voto é recebido antes da data da eleição presencial.
6	Os custos do envio do envelope com o voto por correspondência são da responsabilidade do membro votante (nos termos do n.º 5 do artigo 61.º da Lei n.º 70/2023, de 12 de dezembro – Estatuto da OET)

Atenção:

- 1) Só serão contabilizados os votos recebidos nas mesas eleitorais até ao dia das eleições.
- 2) Serão descartados pela mesa eleitoral todos os votos que forem recebidos após essa data, ou que não cumpram todos os requisitos atrás descritos.
- 3) Serão também descartados pela mesa eleitoral todos os votos que forem recebidos em envelopes enviados sem selo dos CTT.

Candidatos da lista A ao Conselho da profissão:

Presidente - **Nuno António Fraga Juliano Cota** - OET #13081 · Sul - Eletrónica e Telecomunicações
Vice-Presidente - **Ana Rita Moreira Gomes Beire** - OET #25990 · Sul - Eletrónica e Telecomunicações
Vice-Presidente - **José Cabeçadas Paula Ribeiro Jesus** - OET #8272 · Sul - Proteção Civil
Suplente - **António Coelho Matias** - OET #1342 · Centro - Civil
Suplente - **Salomé Henriques Santos** - OET #28789 · Sul - Agrária